



INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7028/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TÉCNICAS DE LUTAS E ARTES MARCIAIS PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.

O VEREADOR MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a Criação do Programa Municipal de Técnicas de Lutas e Artes Marciais para a prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à implantação de núcleos de lutas e artes marciais para o atendimento de mulheres, prioritariamente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e expostas a situações de violência.

Petrópolis tem índices alarmantes de violência doméstica e o Município tem trabalhado para que esta situação mude. A segurança é uma pauta muito importante e o esporte e a defesa pessoal ajudam as mulheres a se protegerem e tomarem consciência das leis de proteção. O Programa será desenvolvido como um meio de enfrentamento à violência de gênero e ao assédio sexual, o projeto é democrático e tem o objetivo de atender mulheres de todas as classes.

Estudos comprovam os benefícios para saúde física e mental com a prática de artes marciais e de lutas, além de ser, também, importante instrumento de inclusão social, criando mecanismos de promoção e o desenvolvimento de debates sobre diversos tipos de violência contra a mulher.

As mulheres matriculadas, também receberão atendimento e acolhimento com profissionais de diversas áreas, como psicólogos e assistentes sociais, que tentarão passar para as alunas a compreensão do significado do empoderamento feminino nos dias atuais.

O objetivo é oferecer um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos entre as mulheres vítimas da violência, de forma que elas possam trocar experiências e dar apoio umas às outras e, ainda, proporcionar o aprendizado das artes marciais. Isso vai ajudá-las a superarem a violência e violação de seus direitos.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente Indicação Legislativa à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2021

MAURINHO BRANCO
Vereador